

O espectro do metacapitalismo: crise, violência e neoescravagismo

The spectrum of metacapitalism: crisis, violence and neo-slavery

Gustavo Moura de Cavalcanti Mello*

Resumo: Nas últimas décadas, a sucessão de catástrofes nas mais diferentes escalas e dimensões da vida social fez pulular o debate sobre os limites do modo de produção capitalista. No interior da crítica da economia política envidou-se esforços no sentido de apreender tais catástrofes como manifestações das contradições do capital. Nesse artigo, a partir de proposições de João Bernardo (2018) busca-se contribuir com esse debate crítico por meio de reflexão ancorada tanto nas tendências fundamentais da acumulação capitalista, quanto em experiências históricas tão diversas como a do nazismo e a do stalinismo, bem como em fenômenos sociais contemporâneos, dentre eles o dos crescentes deslocamentos forçados, o do encarceramento em massa, e o do trabalho compulsório, verificados em escala global. Argumentar-se-á que é inerente ao capital, enquanto virtualidade, a construção de um horizonte caracterizado pela violência direta como mediação social universal, pela militarização e guetificação da sociedade, pelo emprego de práticas terroristas de dominação social, e pela expansão de modalidades compulsórias de trabalho. E que tal virtualidade torna-se ainda mais ameaçadora na medida em que o capital se afunda cada vez mais em sua crise crônica de sobreacumulação, à falta de consolidação de um horizonte revolucionário capaz de lhe antagonizar.

Palavras-chave: Crise capitalista. Espoliação. Escravidismo.

Abstract: In recent decades, the succession of catastrophes in the most different scales and dimensions of social life caused the debate on the limits of the capitalist mode of production to proliferate. Within the critique of political economy, efforts were made to apprehend such catastrophes as manifestations of the contradictions of capital. In this article, based on propositions by João Bernardo (2018), we seek to contribute to this critical debate through a reflection anchored both in the fundamental trends of capitalist accumulation and in the historical experiences diverse as Nazism and Stalinism, as well as in contemporary social phenomena, among them the

* Doutor em Sociologia, mestre em Sociologia e graduado em Economia, sempre pela Universidade de São Paulo (USP). Atualmente é Professor do Departamento de Economia e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), e Pesquisador do CNPq. E-mail: gustavo.m.mello@ufes.br.



This content is licensed under a Creative Commons attribution-type BY

growing forced displacements, mass incarceration, and compulsory labor, verified on a global scale. It will be argued that it is inherent to capital, as virtuality, the construction of a horizon characterized by direct violence as universal social mediation, by the militarization and ghettoization of society, by the use of terrorist practices of social domination, and by the expansion of compulsory modalities of labor. And that such virtuality becomes even more threatening as capital sinks deeper and deeper into its chronic crisis of overaccumulation, due to the lack of consolidation of a revolutionary horizon capable of antagonizing it.

Keywords: Capitalist crisis. Spoliation. Slavery.

Recebido em 31/08/2023. Aceito em 18/07/2024.

INTRODUÇÃO

A cantilena do fim da história, entoada à exaustão na esteira da debacle soviética e no contexto da afirmação do neoliberalismo em escala global, não tardou a ser sufocada por devastadoras crises econômicas, pelo acirramento da concentração de propriedade e de renda, pela escalada do pauperismo, pela proliferação de guerras, pela ameaça de colapso ambiental, entre outros. As vicissitudes do capitalismo atingiram tal virulência que questionamentos sobre seus limites furaram os bloqueios midiáticos e adquiriram considerável difusão, como a noção de grande estagnação, de Lawrence Summers (2015), ou mais recentemente a de policrise, proposta por Adam Tooze (2022), ou a de mega-ameaças, de Nouriel Roubini (2022). Isso sem falar numa verdadeira febre apocalíptica, que grassa do âmbito propriamente religioso até os produtos da indústria cultural – Hollywood à frente.

No campo da crítica da economia política, como era de se esperar, esse tema se tornou central, e para ilustrá-lo poder-se-ia mencionar diversos trabalhos de István Mészáros, François Chesnais, John Bellamy Foster, Jason Moore, Murray Smith, Michael Roberts, Robert Kurz, Eleutério Prado, Marildo Menegat, Luiz Marques, Alex Callinicos, Kohei Saito, para citar apenas alguns. A tônica desse debate é a compreensão das tendências fundamentais do capitalismo contemporâneo, e como elas colocam em xeque a própria existência da humanidade. Nessa senda, e sem pretender *lançar receitas para a cozinha do futuro*, busca-se aqui refletir sobre uma das sinistras possibilidades de desenvolvimento social a partir do próprio movimento desmedido do capital.

Como se sabe, da perspectiva marxiana o capital é um sujeito automático que tem como fundamento e finalidade sua autovalorização. Em sua sede por mais-valia, insaciável e pretensamente ilimitada, o capital busca converter tudo o que existe em matéria para sua reprodução em escala ampliada, que açambarca até os mais inóspitos rincões da terra e as mais íntimas dimensões da vida social. Não obstante, ele se constitui a partir de uma contradição fundamental: sua substância, o trabalho abstrato, é-lhe exterior, de tal modo que, para existir, o capital precisa subsumir a população trabalhadora em abrangência e intensidade crescentes, ao mesmo tempo que precisa negá-la enquanto sujeito do processo de reprodução social. Essa contradição possui inúmeros desdobramentos, como a tendência à elevação da composição orgânica do capital, a

tendência à queda da taxa de lucro, e a eclosão de crises de sobreacumulação. Quanto mais contundentes suas crises, mais violentamente o capital se lança sobre a natureza e a força de trabalho, e mais alija o trabalho vivo do processo produtivo, colocando em xeque sua própria existência, e arrastando a humanidade e várias outras espécies em sua deriva suicidária.

Não é a primeira vez que o capital pareceu se afogar em suas próprias contradições. A Grande Depressão do final do século XIX, a corrida imperialista e a escalada militar que deu azo à Primeira Guerra Mundial, a Grande Depressão inaugurada pela crise de 1929, a ascensão do fascismo e a preparação da Segunda Guerra Mundial, tudo isso soou para muitos intérpretes como os estertores do capital. Não é à toa que nas primeiras décadas do século XX muito se especulou sobre o colapso do capitalismo, no interior e na esteira da Segunda Internacional, por exemplo (cf. Tula, 2022; Grossmann, 1979). Também foi nesse contexto que se avançou a tese da estagnação secular (Hansen, 1933).

Esse turbulento cenário parecia confirmar não apenas as proposições marxianas sobre as tendências destrutivas e contraditórias da acumulação de capital. Mas também a compreensão de que as formações sociais capitalistas carregam em seu cerne as sementes da revolução social, da construção de uma sociabilidade emancipada, desvencilhada das clivagens de classe, da exploração, do fetichismo, a partir da socialização e do controle consciente e planejado dos meios de produção e reprodução material e espiritual da vida. Afinal, nas primeiras décadas do século XX pulularam levantes revolucionários pelos quatro cantos do mundo, em particular nos países diretamente envolvidos na Primeira Guerra Mundial.

Ocorre que no bojo da contrarrevolução que então se instaurou em escala internacional, a barbárie capitalista se afirmou de modo avassalador, e mesmo inaudito, em alguns aspectos decisivos. Em países tão distintos como Portugal, Itália, Alemanha e Japão, viu-se emergir regimes em que a acumulação desmedida de capital entrou em confluência com a acumulação desmedida de poder político, produzindo uma espécie de excesso de capitalismo que o aproximou de um limiar, como se verá, delineando, sobretudo no caso nazista, a emergência de um novo tipo de escravismo¹. Ainda mais perturbador, algo semelhante também se passou no campo soviético, ainda que num contexto radicalmente distinto.

Ao longo das páginas subsequentes, pretende-se demonstrar que não se trata de uma coincidência, de uma anomalia ou de um acidente histórico, mas de uma virtualidade que se encontra no cerne do modo de produção capitalista. Para tanto, nas duas primeiras sessões do texto serão tecidas breves considerações sobre a experiência nazista e stalinista, e nas duas sessões seguintes o foco da análise recairá sobre fenômenos sociais contemporâneos, notadamente a explosão do encarceramento em massa, do trabalho compulsório, e o registro sem precedentes de deslocamentos forçados, em função de crises econômicas, pobreza, fome, guerra, catástrofes ambientais e perseguições políticas e religiosas. Caso esse esforço se revele, de alguma forma, conseqüente, terá feito jus à proposição marxiana segundo a qual o conhecimento adequado das condições de reprodução social presentes e do seu processo histórico de emergência, ao mesmo tempo que fornece uma chave para a compreensão do passado, conduz a “pontos nos quais, prefigurando o movimento nascente do futuro, se insinua a abolição da forma presente das relações

¹ Não será considerado aqui o escravismo japonês, que remonta ao começo do século XX, e que, durante a Segunda Guerra Mundial, submeteu ao trabalho forçado milhões de coreanos, chineses, javaneses, birmaneses, filipinos, malaios, dentre outros, de modo a alimentar o esforço de guerra (Fujita, 1986), bem como centenas de mulheres coreanas e chinesas à escravização sexual, designadas ignominiosamente de “mulheres de conforto” (Yoshiaki, 2002). Haveria, nesse contexto, de se destacar o papel dos *zaibatsus* japoneses, e em particular de empresas como Mitsubishi, Mitsui, Kawasaki e Nippon Steel, beneficiárias diretas desse sistema concentracionário.

de produção”, que põem, elas mesmas, “os supostos históricos para um novo ordenamento da sociedade” (Marx, 1973, p.422). Seja num sentido emancipador, seja no afundamento em uma nova modalidade de barbárie, cumpre acrescentar.

O colonialismo nazista

Em certo sentido, como é sabido, o empreendimento colonial nazista, prioridade zero do Terceiro Reich, não passava de *business as usual*. Os alemães se encontravam sufocados pela “Paz de Cartago” imposta por meio do Tratado de Versalhes, e o projeto salvacionista e supremacista dos nacional-socialistas passava, a exemplo de outras potências imperialistas, pela conquista de domínios coloniais. No entanto, como os tradicionais territórios coloniais já se encontravam ocupados, decidiu-se converter grandes extensões da própria Europa em colônias, submetendo as populações autóctones ao massacre e à escravização, justificados em termos biológicos e morais – eis aí a inovação hitlerista. Não obstante, “eventos notadamente análogos, mas tendo lugar em diferentes circunstâncias históricas, levam a resultados totalmente diferentes” (Marx e Engels, 1965, p.313), de modo que transformações em escala e quantidade podem dar azo a rupturas qualitativas.

De acordo com uma estimativa apresentada por Primo Levi (2015a, p.112), em 1944 havia pelo menos 9 milhões de trabalhadores forçados na Alemanha. O mundo testemunhava, “no coração da Europa civilizada e em pleno século XX”, insiste o autor, o nascimento do “mais brutal sistema escravocrata de toda a história da humanidade”. Ora, o inominável empreendimento do “extermínio em massa de populações inteiras” e a constituição desse vasto sistema escravocrata exigiu que “a administração das SS, um verdadeiro Estado dentro do Estado, e a indústria alemã” tomassem “providências em conjunto” (Levi, 2015a, p.112). Tais sistemas não existiriam sem o emprego das mais modernas tecnologias de produção e gestão, desenvolvidas e operadas por grandes empresas alemãs e também de outros países. Muitas delas ainda povoam nosso cotidiano com suas mercadorias e serviços, e foram fartamente beneficiadas pelo trabalho compulsório, pela espoliação de judeus e das populações autóctones dos territórios invadidos, e pelo acesso a importantes parcelas do orçamento estatal alemão.

A IG Farben foi pioneira no emprego sistemático de força de trabalho compulsória dos internos nos campos. Tratava-se da maior corporação europeia, a quarta maior do mundo, “que em 1939 empregava 25% do pessoal da indústria química alemã, fornecendo 33% da produção deste ramo e 66% das suas exportações” (Bernardo, 2018, p.462). “Segundo certos cálculos”, prossegue Bernardo, “dos cerca de 35.000 escravos judeus que penavam numa das fábricas da IG Farben, morreram de exaustão e maus tratos pelo menos 25.000”, e a expectativa média de vida estava entre 3 e 4 meses - maior do que aquela nas minas de carvão, de apenas um mês.

Algo similar pode ser dito de gigantes como a Krupp, a Siemens e outras corporações que “construíram fábricas junto aos campos de concentração ou de extermínio, nomeadamente em Auschwitz, Ravensbrück e Lublin, onde dispuseram de escravos com uma abundância sempre renovada” (Bernardo, 2018, p.462). Seguindo seus exemplos, empresas menores também se atrelaram a campos de concentração e a *ghettos*.

Além das corporações já citadas, dentre as direta e indiretamente beneficiadas pelo sistema concentracionário, é possível mencionar também Bosch, Blaupunkt, Daimler-Benz, Demag, Henschel, Junkers, Messerschmitt, Philips, Volkswagen, Porsche, BMW, IBM, Allianz, Dr. Oetker, e mesmo a Hugo Boss, cujo proprietário, que lhe confere o nome, era um nazista convicto que desenhou uniformes da SS, e durante a Segunda Guerra mobilizou trabalho escravo de franceses

e poloneses em uma fábrica em Metzingen. Em todo caso, foram as empresas de origem alemã as maiores beneficiadas, inclusive ao engolir “enormes fatias de empresas estrangeiras em processo de germanização” (Neumann, 1942, p.546), além de parte do patrimônio subtraído dos inimigos do regime, em particular os judeus.

Acrescente-se ainda que algumas das empresas citadas – as mais bem-sucedidas, por sinal – construíram elas próprias campos de concentração, abastecidos com massas de escravizados pela SS (Bernardo, 2018, p.462). Desse modo, Primo Levi (2015a, p.116) não exagera quando conclui que

os campos, portanto, não eram um fenômeno marginal: a indústria alemã se fundava sobre eles; eram uma instituição fundamental da Europa fascista, e do lado nazista não se fazia mistério que o sistema seria mantido, aliás, ampliado e aperfeiçoado, caso o Eixo vencesse. Teria sido a realização plena do fascismo: a consagração do privilégio, da não igualdade e da não liberdade².

Por fim, seria possível falar também do enriquecimento, por meio da rapinagem e da escravização, de quadros nazistas e quejandos, cujas empresas passaram incólumes após a derrocada de Hitler. Um caso emblemático é o da bilionária Harald Quandt Holding, empresa de Harald Quandt, único dos sete filhos de Magda Goebbels que não foi morto por ela e Joseph Goebbels antes do suicídio do casal, já que, mais velho, não se encontrava no bunker de Hitler naquela ocasião (Jong, 2023).

Convém insistir que a relação orgânica entre o grande capital e o nacional-socialismo de modo algum se limitou ao contexto do conflito mundial. Já em 1933 Neumann (1933, p.543) defendera que “o nacional-socialismo alemão nada mais é do que a ditadura da indústria monopolizada e dos grandes latifundiários, cuja nudez é coberta pela máscara de um Estado corporativo”. Acompanhando as iniciativas econômicas iniciais do regime nazista, ele destaca que “o recém-criado Conselho Econômico Nacional é composto apenas por industriais” (Neumann, 1933, p.542); que os decretos de maio e junho de 1933 deram cabo dos acordos trabalhistas coletivos e proibiram as greves (Neumann, 1933, p.543); e que “o Dr. Darré, o novo Ministro da Agricultura, declarou oficialmente que nenhuma grande propriedade fundiária, por maior que seja, será tocada” (Neumann, 1933, p.543).

De fato, muitos dos proprietários ou gestores das corporações supracitadas foram apoiadores de primeira hora do regime nacional-socialista, tendo inclusive financiado o partido nas eleições de 1933. Não obstante, como expresso por Luchino Visconti em *La caduta degli dei* (1969), os grandes industriais, a partir de 1933, “foram amalgamados com uma nova ‘elite’, recrutada nos altos escalões do Partido Nacional-Socialista, mas não perderam suas funções sociais e econômicas decisivas” (Marcuse, 1998, p.69). Ou seja, como não poderia ser diferente, a esfera econômica foi um terreno prioritário do processo de “renovação de elites” próprio aos fascismos.

Quase dez anos depois, Neumann (1942, p.546) volta à carga, recordando que os grupos empresariais na Alemanha

² “Ter pensado em edificar uma nação, aliás, um mundo, sobre essas bases, foi não só uma abominação, mas uma loucura bestial. Era insano almejar um povo de senhores, dotados de todas as virtudes do olimpo germânico, servidos por um rebanho de escravos esfomeados e embrutecidos. Não havia na Alemanha nada mais corrupto e mais sórdido do que as SS e os órgãos do Partido” (Levi, 2015, p.74). Ou ainda, “se o nacional-socialismo tivesse prevalecido (e podia prevalecer), a Europa inteira e talvez o mundo estariam sob um único sistema, em que o ódio, a intolerância e o desprezo dominariam incontestes” (Levi, 2015, p.110).

estão ligados ao partido e à máquina militar por laços de ouro. estão, portanto, também ligados ao regime por uma culpa coletiva: a espoliação das terras conquistadas pelo exército, partido, burocracia e grandes negócios torna cada um deles um parceiro em uma conspiração; cada um deles compartilha a culpa de um conquistador implacável e imoral. Eles devem ficar juntos até o amargo fim, esperando evitar o desastre mantendo a unidade.

Elucidativo, nesse sentido, é o discurso de Walther Funk, ministro da Economia nazista entre 1938 e 1945, na ocasião do septuagésimo aniversário de Ernst Poensgen, presidente da United Steel Trust, em 1941. Depois de entregar-lhe a Ordem da Águia, Funk (apud Neumann, 1942, p.544) dirá que

com a derrubada do bolchevismo e o desenvolvimento do vasto continente do Leste Europeu, perspectivas inteiramente novas e extremamente favoráveis para os negócios alemães serão abertos. Isso também se aplica à indústria siderúrgica alemã. Essa expansão também oferece possibilidades de revisão, há muito esperada, da política de preços e lucros nas indústrias de carvão e ferro.

Logo, a vanguarda empresarial à época, na Alemanha e alhures, não hesitou em alimentar e em colher os frutos da barbárie nazista. A sede desmedida por lucros revelou-se aí em toda sua horrenda feição, conciliando, como na aurora do capitalismo, a escravização assalariada, fundada sobre a clivagem entre proprietários e produtores diretos e sobre a coerção econômica, com a escravização sem peias, fundada na violência direta e no terror, bem como com o extermínio puro e simples³. Não obstante, em meio à Segunda Guerra Mundial os interesses propriamente econômicos foram em alguma medida subordinados aos “delírios raciais”, revelando assim “a hegemonia da instância ideológica na estrutura de poder nacional-socialista” (Bernardo, 2018, p.467). Dessa forma, as bases da reprodução de capital nos territórios eslavos foram devastadas, e no lugar foi instaurado “um novo regime econômico e social” (Bernardo, 2018, p.493).

Aquilo que Primo Levi identificou, conforme se viu, como o mais brutal sistema escravocrata da história, em meio ao esforço suicidário da guerra total, teria esboçado um novo modo de produção, uma espécie de metacapitalismo. E João Bernardo tira as devidas consequências dessa perturbadora constatação, dando substância à disjuntiva socialismo ou barbárie: por um lado, o evoluir histórico do modo de produção capitalista produziria em germen um modo de produção fundado em “relações de solidariedade e igualdade que os trabalhadores estabelecem entre si quando lutam ativa e coletivamente contra o capital”, culminando na “negação das classes e da exploração do trabalho” (Bernardo, 2018, p.467). No polo oposto, buscando reforçar as clivagens sociais, a exploração e as estruturas de dominação de classe, encontra-se igualmente em potência um modo de produção que aprisiona e manipula as tensões sociais “dentro do quadro da ordem”, numa espiral de abjeção e violência que tende à “imposição de um metacapitalismo, assente num escravismo de Estado” (Bernardo, 2018, p.467). Dessa ótica, “o período entre as duas guerras mundiais teria constituído um extraordinário laboratório de antecipações históricas” (Bernardo, 2018, p.467).

³ Afinal, “somente um quarto ou um quinto dos que chegam atravessam as cercas de arame farpado e são levados ao trabalho. Os demais, isto é, todas as crianças, idosos, doentes, incapacitados e a cota que excede a demanda da indústria alemã, são mortos com a mesma indiferença e com os mesmos métodos com que se eliminam insetos nocivos” (Levi, 2015, p.111).

As manifestações stalinistas do metacapitalismo

Ainda de acordo com João Bernardo, essa tendência potencial ao metacapitalismo teria sido analisada originalmente por militantes das “franjas mais radicais do movimento operário” já nos primeiros anos após a Revolução de 1917, criticando as teses de que a URSS preservava uma natureza socialista. Os partícipes desse debate, sintetizado por Anton Ciliga, convergiam em considerar que, na esteira da Revolução Russa, uma camada de gestores, que se distinguiria por sua vocação “para a propriedade coletiva do capital”, ter-se-ia eventualmente alçado à condição de classe dirigente, em detrimento da burguesia. A divergência estaria na explicação desse processo, que oporia aqueles que situavam essa evolução nos marcos da acumulação de capital, e os que concebiam essa classe de gestores como pós-capitalista, tendendo a “inaugurar um novo modo de produção” (Bernardo, 2018, p.468)⁴.

Não é o caso de resumir as principais posições que emergiram no interior dessa querela, mas apenas constatar que ela encontrou ecos em outros contextos. Assim, ao tratar da tendência capitalista de separação entre propriedade e gestão, num discurso de 1928, Mussolini (apud Bernardo, 2018, p.475) defendera que “o primeiro plano da economia era invadido pelo gestor de empresa, o capitão de indústria, o criador de riqueza”, insinuando a perspectiva de um predomínio social dos gestores. Alguns anos mais tarde, em 1933, ele indicaria as convergências entre o New Deal e seu próprio regime fascista (Bernardo, 2018, p.476). Já Hugo Urbahns e Rudolf Hilferding irão ampliar esse leque de modo a incluir também o regime soviético; para Hilferding (apud Bernardo, 2018, p.476), haveria uma tendência de convergência entre os diferentes regimes no sentido de uma “economia estatal totalitária”⁵.

Bruno Rizzi, por sua vez, oriundo da ala esquerda do trotskismo, constataria num livro de 1939, entusiasmado, que nos EUA, no Japão, na Itália, na Alemanha ou na URSS “uma nova classe burocrática ou hegemônica o poder e ultrapassara o capitalismo ou caminhava a passos rápidos neste sentido, fundando um regime de exploração diferente dos anteriores, que ele denominou ‘coletivismo burocrático’” (Bernardo, 2018, p.476). Diante disso, Rizzi defendia o apoio da classe trabalhadora ao fascismo, e chegou a propor um *antisemitismo proletário* (Bernardo, 2018, p.478). Sua heterodoxa conclusão não deixa de ter o mérito da coerência: “[...] no momento em que da antítese proletariado-burguesia saiu já a nova classe, o proletariado deve retirar-se da luta de classes, porque o ciclo está cumprido: tese – antítese = síntese; proletariado – burguesia = burocracia” (Rizzi apud Bernardo, 2018, p.477). Essa evolução não conduziria necessariamente à obsolescência das classes, pelo contrário; com a paulatina destruição dos mecanismos de concorrência mercantil, substituído por mecanismos “políticos”, estaria a emergir “uma nova forma de escravismo coletivo sob a égide do Estado” (Rizzi apud Bernardo, 2018, p.481).

Muito antes disso, em sua obra sobre o imperialismo, de 1915, Bukharin (apud Bernardo, 2018, p.484) indicou, de modo bastante agudo, a possibilidade do surgimento de

uma forma econômica inteiramente nova. Não seria mais o capitalismo, porque já não haveria produção de mercadorias; muito menos seria o socialismo, porque uma classe continuaria a ter poder sobre a outra [...] Tal estrutura

⁴ Não é possível avaliar aqui em profundidade a pertinência dessas proposições, e muito menos as determinações fundamentais do processo revolucionário e da reação contrarrevolucionária que a ele sucedeu, de modo a analisar a emergência, a natureza, as características e as tendências fundamentais da Revolução Russa.

⁵ Tese que encontraria ecos entre autores tão distintos quanto Joseph Schumpeter (1984) e John Kennedy Galbraith (1983), porém em chave afirmativa.

econômica assemelhar-se-ia, antes de mais, a uma economia escravista na qual não existe mercado escravo.

De fato, já em 1918, no mesmo mês em que na URSS foi decretada a mobilização compulsória da população, junto com uma série de medidas de controle despótico do trabalho, que desaguariam na em sua “militarização”, determinada oficialmente no ano seguinte, foram criados os primeiros campos soviéticos de trabalho forçado (Bernardo, 2018, p.484). Foi também nesse momento que se instituíram campos soviéticos de concentração, nos quais as condições de existência eram muito piores. Num primeiro momento, aos últimos eram enviadas pessoas acusadas de atividades contrarrevolucionárias, mas depois esse leque se ampliou imensamente (Bernardo, 2018, p.484-5), e esses campos passaram a supliciar grandes massas de “inimigos do regime”.

Como se sabe, durante o período da *guerra civil* – em grande medida uma guerra imperialista contrarrevolucionária -, e particularmente a partir do início de 1919, o regime de assalariamento foi progressivamente substituído por um regime estatal de mobilização do trabalho, de caráter crescentemente compulsório, e remunerado não em dinheiro, mas em bens, cuja distribuição seguia critérios definidos pelo Estado (Bernardo, 2018, p.483). Nesse contexto, nota João Bernardo (2018, p.483), “a questão do carácter da economia tornara-se, acima de tudo, a questão do carácter do poder político, que ditava imediatamente as relações de trabalho”. Sendo esse poder despótico, expressão de uma burocracia que logo se converteu em classe dominante, não surpreende o fato de a economia ter se desenvolvido no sentido de um escravismo estatal.

Bem longe de caracterizar o processo em sua complexidade e profundidade, considera-se necessário indicar que, tão logo a Revolução de Outubro foi deflagrada, literalmente num contexto de terra arrasada, em decorrência da Primeira Guerra Mundial, deu-se início o processo de militarização da produção e da vida social como um todo. A despeito de sua extensão, convém recorrer a algumas proposições de Lenin sobre esse processo, a partir de um estudo de Leôncio Martins Rodrigues (1988).

No artigo “As tarefas imediatas do poder soviético”, de abril de 1918, Lenin (apud Rodrigues, 1988, p.96) fez questão de repetir a ideia de que “não há absolutamente nenhuma contradição de princípio entre o democratismo soviético (quer dizer, socialista) e a aplicação do poder ditatorial por determinadas pessoas”, expandindo suas proposições sobre o centralismo democrático, expostas em detalhes em *O que fazer?*. Atribuindo um sentido positivo e fatal para as proposições críticas de Marx sobre o despotismo fabril, nesse mesmo artigo Lenin (apud Rodrigues, 1988, p.96) justificou sua posição, ao dizer que “toda a grande indústria mecanizada, que constitui precisamente a origem e a base material da produção socialista, exige uma unidade de vontade estrita e rigorosa que dirija o trabalho comum de centenas/milhares e dezenas de milhares de pessoas”. Mais do que isso, “a subordinação incondicional a uma única vontade é absolutamente necessária, para a eficiência dos processos de trabalho organizado segundo o tipo da grande indústria mecanizada” (Lenin apud Rodrigues, 1988, p.96). Assim,

a revolução acaba de destruir as cadeias mais antigas, mais fortes e mais pesadas que o regime do chicote havia imposto às massas. Mas isso foi ontem. Hoje, essa mesma revolução, exige a subordinação incondicional das massas à vontade única dos dirigentes do processo de trabalho (Lenin apud Rodrigues, 1988, p.96).

Como se a ideia não estivesse suficientemente exposta, Lenin (apud Rodrigues, 1988, p.96) arrebatou: esses dirigentes deveriam ser “um ditador nas horas de trabalho”. Afinal,

a possibilidade de realizar o socialismo está precisamente determinada pelo grau em que consigamos combinar o poder soviético e a forma soviética de administração com os últimos progressos do capitalismo. Devemos organizar, na Rússia, o estudo e o ensino do sistema de Taylor, sua experimentação e adaptação sistemática (Lenin apud Rodrigues, 1988, p.94).

De fato, o “homem novo” stakhanovista muito se assemelhava ao “homem-boi” de Taylor, e o sistema taylorista foi amplamente empregado na produção soviética em toda a sua brutalidade, sobretudo no contexto dos planos quinquenais. Em seu discurso ao III Congresso Pan-Russo dos Sindicatos, em 7 de abril de 1920, Lenin (apud Rodrigues, 1988, p.94) repisou a noção de que “poderes ditatoriais e direção unipessoal não são contraditórios com a democracia socialista”. E de modo ainda mais contundente, no artigo “O Imposto em Espécie”, de abril de 1921, declarou que

enquanto na Alemanha a revolução ainda retarda seu ‘nascimento’, nossa tarefa é aprender com o capitalismo estatal dos alemães e adota-lo com toda força, não hesitar em aplicar qualquer método ditatorial que possa acelerar essa adoção, do mesmo modo que Pedro acelerou a adoção da cultura ocidental pela Rússia bárbara sem hesitar em aplicar métodos bárbaros na luta contra o barbarismo (Lenin apud Rodrigues, 1988, p.96).

Não é possível tergiversar: não se está a defender o emprego de métodos bárbaros contra o Exército Branco, mas sim, em primeiro lugar, contra operários e camponeses, as grandes massas populacionais, cuja emancipação supostamente justificaria a própria existência dos bolcheviques. Mas a passagem acima transcrita involuntariamente denuncia ainda a copertinência entre capital e barbárie, de modo que os apelos ao “progresso” e às “conquistas” civilizatórias do capitalismo são odes à barbárie que se encontra em seu âmago.

Em sentido similar, em discurso proferido no já referido III Congresso Pan-Russo dos Sindicatos, Trotsky (apud Bernardo, 2018, p.489) argumentou que “a militarização do trabalho [...] é o método básico indispensável à organização da força de trabalho”. Em polêmica com seus opositores, ele fez questão de enfatizar que “[...] durante a fase de transição a coação desempenha um imenso papel na organização do trabalho e, se o trabalho forçado for improdutivo, então a nossa economia está condenada”.

A questão parecia a ele tão decisiva, que não hesitou em ser taxativo: “sem as formas de coação governamental que constituem o fundamento da militarização do trabalho, a substituição da economia capitalista pela economia socialista seria uma mera palavra oca”. Como argumenta João Bernardo (2018, p.490), ao contrário do que desejava Trotsky, de fato a produtividade do trabalho compulsório era baixíssima, e ironicamente, após a morte de Stálin, foi o stalinista Lavrentiy Beria, chefe da NKVD (a *Narodniy Komissariat Vnutrennikh Del*, ou Comissariado do Povo para Assuntos Internos), que se ocupou de diminuir a relevância do trabalho compulsório na economia soviética e a limitar a função econômica da política secreta.

Da mesma forma, pouco depois da Revolução de Outubro, já era visível a imbricação entre as instituições policiais e as econômicas, como exemplifica a atuação do ex-aristocrata Félix Dzerzhinsky, fundador e chefe da polícia secreta soviética, a temível Tcheka, herdeira da Okhrana czarista, e posteriormente chefe da GPU, o Diretório Político Unificado que a substituiu em 1922. Essa figura “acumulou desde fevereiro de 1924 até morrer dois anos e meio mais tarde o cargo de presidente do Conselho Supremo da Economia Nacional” (Bernardo, 2018, p.485). O processo de militarização da produção e os planos quinquenais reforçaram essa tendência, e o

descumprimento das metas, os acidentes, e mesmo o absenteísmo e meros atrasos comumente foram tomados por atos de sabotagem.

Alguns anos mais tarde, em 1929, um decreto autorizou o deslocamento de presos para os campos de trabalho forçado, e em 1930 esse tipo de trabalho passou a constar formalmente nos planos quinquenais (Bernardo, 2018, p.486-7). Depois de citar diversas estimativas, por vezes bastante díspares, Bernardo (2018, p.488) considera bem modesta a contabilização de 3 milhões de trabalhadores compulsórios já em 1933, o que correspondiam a quase metade dos trabalhadores não-compulsórios do setor industrial à época. Isso indica que, efetivamente, esse tipo de trabalho se tornara um pilar do sistema de produção soviético. Não obstante, convém frisar, a despeito das atrocidades aí cometidas, os campos não eram propriamente expressão de um projeto deliberado de genocídio. Isso em nada minimiza a sua abjeção, mas expressa as diferenças entre as perspectivas nacional-socialista e stalinista, e o distinto caráter desses regimes.

Em todo caso, conclui João Bernardo (2018, p.490),

instaurando ambos os países um escravismo de Estado de consideráveis dimensões, que deparava com problemas de produtividade similares, a União Soviética e o Terceiro Reich parece terem constituído, em conjunto, um novo modo de produção, assente num novo sistema de exploração.

E assim, “depois de derrotado o movimento operário e vedada a alternativa socialista, iniciara-se uma nova barbárie; e o capitalismo, que não morrera às mãos dos trabalhadores, ia ser metodicamente liquidado pelos gestores” (Bernardo, 2018, p.491), ao menos potencialmente.

Os campos de concentração redivivos

Diante do expansionismo nacional-socialista, convém recordar, George Orwell (2021) já destacava não apenas o espanto com a restauração da escravização em larga escala, em sua forma mais extrema e abjeta, mas também ponderava sobre sua possível e aterrorizante estabilização. Dizia ele,

não há razão para pensar que este estado de coisas mudará enquanto durar qualquer dominação totalitária. Não entendemos todas as suas implicações porque, à nossa maneira mística, sentimos que um regime fundado na escravidão deve entrar em colapso. Mas vale a pena comparar a duração dos impérios de escravos da antiguidade com a de qualquer estado moderno. As civilizações fundadas na escravatura duraram por períodos tais como quatro mil anos (Orwell, 2021)⁶.

Da mesma forma, em seu brilhante artigo sobre a bomba atômica, escrito poucas semanas após o ataque contra Hiroshima e Nagasaki, em que Orwell auspícia, presciente, a emergência de uma “guerra fria” entre o bloco capitaneado pelos Estados Unidos, o bloco soviético, e um terceiro bloco em constituição, eventualmente comandando pela China, ele destaca que,

⁶ “Quem poderia ter imaginado há vinte anos que a escravidão voltaria à Europa? Bem, a escravidão foi restaurada sob nossos narizes. Os campos de trabalho forçado em toda a Europa e no norte da África, onde poloneses, russos, judeus e prisioneiros políticos de todas as raças labutam na construção de estradas ou na drenagem de pântanos por suas rações brutas, são simples escravidão bárbara. O máximo que se pode dizer é que a compra e venda de escravos por indivíduos ainda não é permitida. De outras formas – a desagregação de famílias, por exemplo – as condições são provavelmente piores do que eram nas plantações americanas de algodão” (Orwell, 2021).

olhando para o mundo como um todo, a correnteza, por muitas décadas, não está na direção do anarquismo, mas na direção da reimposição da escravidão. Podemos estar nos encaminhando não para um colapso geral, mas para uma época tão terrivelmente estável quanto os impérios escravos da antiguidade (Orwell, 1945).

Mesmo antes dele, Franz Neumann insistiria que “a conexão entre segurança econômica e morte não é incidental, é essencial; brota da própria natureza do Nacional-Socialismo, que é um sistema imperialista agressivo que busca transformar os mercados em colônias” (Neumann, 1942, p.546). Por conseguinte, conclui ele, “a futura Nova Ordem nada mais é do que a perpetuação das condições de guerra em escala muito maior. É uma ordem de escravidão, tirania e brutalidade” (Neumann, 1942, p.566).

Se o fascismo se assenta em determinações e tendências fundamentais da acumulação de capital, nos momentos em que a perspectiva do colapso do capitalismo adquire vulto, surgem condições para que o fascismo saia de um estado de latência e emerja como força social de pretensões hegemônicas. Sendo assim, é forçoso concordar com João Bernardo (2018, p.493) quando este afirma que “o escravismo de Estado, se deixou de existir, não perdeu a realidade histórica pelo fato de Hitler e Himmler se terem suicidado e os campos de trabalho soviéticos se terem esvaziado. A questão permanece inteiramente por resolver”.

Em sentido parecido, no contundente “Testemunho para Eichmann”, Primo Levi (2015b, p.70-1) nos exorta a refletir sobre essa perspectiva abominável que ainda ontem quase prevaleceu:

Pensem: há não mais de vinte anos, e no coração dessa civilizada Europa, sonhou-se um sonho demente, o de edificar um império milenar sobre milhões de cadáveres e de escravos. O verbo foi banido das praças: pouquíssimos recusaram e foram destruídos; os demais consentiram, em parte com aversão, em parte com indiferença, ou ainda com entusiasmo. Não foi apenas um sonho: o império, mesmo que efêmero, foi edificado; os cadáveres e os escravos existiram.

O apelo nada tem de ocioso, ainda mais quando se se dá conta de que essa perspectiva ameaçadoramente medra na atual quadra histórica. Nesse sentido, cumpre encarar os horrendos contornos da atual vivificação neofascista, e reconhecer não apenas sua latência, mas o fato de que talvez ele seja mais ameaçador do que nunca, franqueado pela agudização dos limites históricos do capitalismo e por tecnologias cada vez mais empregadas como instrumentos de reificação, espoliação, exploração, vigilância e controle social. Nas palavras de Paulo Arantes (2014, p.83),

agora que o limiar de um novo colapso foi ultrapassado, e um outro *horizonte negativo de ameaças* paira sobre um processo de valorização de novo inteiramente autonomizado, é o caso de se esperar uma segunda onda de violência desencadeada por novas formas fetichistas de anticapitalismo. Aliás, ela já se instalou faz algum tempo, pelo menos desde as guerras de desintegração da Iugoslávia, onde não por acaso os “campos” voltaram a proliferar.

Uma das expressões da brutalização da reprodução social própria à atual dinâmica de acumulação de capital, que deixa entrever os espectros do metacapitalismo, é a multiplicação do número de refugiados, vítimas 1) de colapsos econômicos – como é o caso da Venezuela; 2) de fundamentalismos políticos e religiosos – por exemplo, os deslocamentos após a retomada do poder no Afeganistão pelos Talibãs; 3) de guerras – como a da Síria, da Líbia e da Ucrânia; 4) de

catástrofes climáticas e alimentares – que fizeram mais de 30 milhões de pessoas migrarem em 2021 (CNN Brasil, 2021), entre outros. Em meados de 2023 o número total de refugiados elevou-se a mais de 110 milhões, de acordo com o Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados, e com isso efetivamente os campos se espalharam pelo mundo, evidentemente que de modo desigual (UNHCR, 2023).

Em meio a essa escalada, de um lado, vê-se enclaves sendo erguidos pelos países capitalistas centrais como defesa contra a suposta *invasão bárbara*. Assim, quando não morrem aos milhares ao atravessar o Mediterrâneo em precárias embarcações, ou mesmo antes, vítimas de sequestradores e traficantes de órgãos e de pessoas em campos da Eritreia ou alhures, os migrantes africanos indesejáveis são internados em campos superlotados na Grécia (Human Rights Watch, 2020) ou em prisões inglesas (The Guardian, 2018) etc. Esse sistema de detenção e remoção de migrantes que se espalha pela União Europeia (Kreichauf, 2018) possui ramificações, como é o caso do Marrocos, e também da Turquia (aqui, sobretudo contra os indesejáveis do Oriente Médio). Da mesma forma, entre janeiro e setembro de 2022 foram contabilizadas mais de 2 milhões de detenções de migrantes na fronteira entre México e EUA (BBC, 2022), sendo cerca de 30% desse total de pessoas até 18 anos, e mais de 10% de crianças.

Um importante exemplo aqui é o da Itália, onde os residentes sem cidadania constituem cerca de 14% da população (Cava, 2022). A atual primeira-ministra italiana, Giorgia Meloni, construiu sua plataforma política apelando a uma dupla ameaça: aquela vinda de cima, das elites financeiras globais, arrivistas e parasitárias, protagonistas de um sem-número de teorias da conspiração, e a vinda de baixo, os migrantes islâmicos à frente. Convém acrescentar que à suposta ameaça migrante soma-se também aquela representada por parcelas da superpopulação relativa estagnada e do pauperismo (Marx, 1996, cap.23) – os desempregados, os doentes, e todos que dependem de políticas estatais cada vez mais mirradas, que não obstante são vistas como privilégios e vantagens indevidas. Nesse sentido, Meloni se opôs até mesmo à ampliação da Renda de Cidadania precariamente implementada pelo governo de Mario Draghi (Cava, 2022). Contra essas forças tidas como degenerantes, Meloni exorta reiteradamente a união da “família italiana”, em conformidade com os supostos preceitos de Deus e da natureza, fantasmagoria que reuniria os ditos capitalistas produtivos, a pequena burguesia e a população trabalhadora ativa (Cava, 2022).

Não seria possível compreender o crescimento avassalador do *Fratelli d'Italia*, cuja votação nacional saltou de 4% a 26% em 4 anos, sem se levar em conta a estagnação econômica italiana desde a crise de 2008, que foi acompanhada por forte constrição salarial. Nesse contexto, produziu-se uma onda de emigração de jovens italianos “qualificados”, ao lado de uma crescente imigração, que foi acelerada em 2017 pela guerra civil na Líbia, o que pressionou os salários ainda mais para baixo e alimentou o temor pela substituição da força de trabalho italiana por trabalhadores migrantes precarizados. Assim, junto com várias modalidades de racismo, xenofobia, misoginia, e de afirmação de supostos valores católicos, a plataforma política de Meloni articula um discurso em que a promessa de crescimento econômico e de criação de empregos possui centralidade, com ênfase na desoneração de empresas italianas, na ideia de endogenizar os circuitos econômicos, de modo a privilegiar a economia doméstica e fortalecer a indústria italiana, com destaque para a indústria bélica, e na redução dos custos salariais. Exalta-se assim a precarização do trabalho, em nome da liberdade econômica e do incentivo aos investimentos produtivos, o que chega a incluir, a despeito da grita xenófoba, o recurso à força de trabalho

migrante – contanto que não sejam negros e mulçumanos; os venezuelanos, por exemplo, como “bons cristãos”, são bem-vindos (Cava, 2022)⁷.

Não obstante, o grosso das migrações mundiais ocorrem no interior ou entre países periféricos. Como recordara Achille Mbembe (2021, p.176), em 2020 menos de 1% da população europeia era composta de migrantes da África subsaariana: de uma população total de quase 1,3 bilhão de pessoas, cerca de 30 milhões viviam no exterior, e deste montante 70% havia migrado para outros países africanos. Em todo caso, o fato é que o fenômeno das migrações foi convertido em um instrumento político, que tem sido habilmente mobilizado pela extrema-direita sobretudo nos EUA e na Europa, que depende da produção do inimigo - do Outro ameaçador ou do bode expiatório -, no fomento ao nacionalismo, e na manipulação dos fantasmas psicóticos de seus seguidores⁸.

Retomando o argumento, se são multiplicados os campos em enclaves destinados a selecionar quem pode ou não adentrar as fronteiras dos países capitalistas centrais, nos países periféricos - como é o caso do Quênia, que abriga os maiores campos de refugiados do mundo, como o de Kakuma, Hagadera e Dagahaley e Ifo -, eles vicejam com outros propósitos: são uma resposta barata e imediata para o controle dos fluxos migratórios; são espaços de investimento para empresas que lhes oferecem os precários serviços; e eventualmente são uma reserva de força de trabalho a ser mobilizada e desmobilizada de acordo com a conveniência. Ainda no caso da África, novamente de acordo com Achille Mbembe (2018), há de se ter presente que as estruturas subjetivas e objetivas produzidas no contexto colonial criaram raízes profundas, legando ao mundo pós-colonial terríveis mazelas sociais - miséria, fome, epidemias etc. -, conflitos étnicos e religiosos, dinâmicas imperialistas predatórias, e a busca do gozo desenfreado e terrorista do colonizador. Desse modo, em via de regra, as elites autóctones reproduzem as relações de exploração e de desigualdade herdadas dos colonizadores, e as sociedades em colapso tornam-se solo fértil para a constituição de máquinas privadas e estatais de guerra que fazem a gestão violenta de imensas massas populacionais, submetidas aos horrores e humilhações característicos dos regimes coloniais.

Outra expressão dessa dinâmica de controle e de punição dos “indesejáveis” é o encarceramento em massa. Dados oficiais disponíveis dão conta da existência de mais de 11 milhões de encarcerados no mundo, porém há quem estime que esse total deva ultrapassar os 12 milhões (Fair e Walmsley, 2021, p.2). Os Estados Unidos possuíam em 2021 mais de 2 milhões de presos; seguido pela China, com 1,69 milhão; pelo Brasil, com 811 mil; pela Índia, com 478 mil, e pela Rússia, com 471 mil (Fair e Walmsley, 2021, p.2). Os EUA, a maior economia do mundo, também lideram a lista de países com a maior taxa de população encarcerada, medida pela quantidade de presos por 100 mil habitantes, com 628 encarcerados por 100 mil habitantes, seguido por “Ruanda (580), Turcomenistão (576), El Salvador (564), Cuba (510), Palau (478), Ilhas Virgens Britânicas (447), Panamá (436), St Kitts e Nevis (423), Granada (413), Tailândia (412), Ilhas Virgens dos EUA (394), Bahamas (392), Uruguai (383) e Brasil (381)” (Fair e Walmsley, 2021, p.2), que nessas listas ocupa, portanto, a 3ª posição em números absolutos e a 15ª em taxa de encarceramento.

⁷Fascista reconhecida, Meloni nomeou Galazzo Bignami subsecretário do Ministério da Infraestrutura, que entre outras coisas apareceu em uma foto - em sua despedida de solteiro - sorridente, vestindo uma braçadeira nazista. Além dele, Ignazio Benito de la Russa, eleito presidente do Senado Italiano, é filho de um ex-ministro da Defesa de Mussolini, e em 2018 fez um vídeo em sua casa exibindo sua coleção de símbolos fascistas, incluindo uma estátua de Mussolini (Veja, 2022).

⁸Para ilustrá-lo, seria necessário recordar a promessa de Trump da construção do muro ao longo de toda a fronteira com o México, cujos custos seriam impostos aos próprios mexicanos, e também o Brexit, quando na cosmopolita Londres o “não” venceu com folgas, e em recantos do norte da Inglaterra, por onde dificilmente passa um imigrante, o “sim” prevaleceu de modo esmagador.

Esse panorama deve, evidentemente, incluir ainda uma referência ao aumento do número de pessoas submetidas a condições de escravidão ao redor do mundo. A Organização Internacional do Trabalho (ILO, no acrônimo em inglês) e da Organização Internacional para a Migração (IOM, no acrônimo em inglês) estimam que cerca de 50 milhões de pessoas foram submetidas a condições de escravidão em 2021, sendo que, deste total, mais de 22 milhões foram submetidas a casamentos forçados, e mais de 27 milhões - das quais 3,3 milhões de crianças - estiveram sob regimes de trabalho compulsório. Além disso, contabilizou-se mais de 6,3 milhões de escravas sexuais (ILO, IOM, 2022)⁹.

Por fim, o desenvolvimento do “urbanismo militar” (Graham, 2014) e o consequente aperfeiçoamento dos mecanismos de segregação socioespacial e de controle que incidem principalmente sobre as populações pobres produzem uma guetificação do espaço urbano que é particularmente perversa para as mais de 1 bilhão de pessoas que vivem em favelas, e as outras 600 milhões que enfrentam condições precárias de moradia, segundo dados da UN-Habitat (2022). Como se sabe, Israel é um dos principais polos fornecedores de tecnologias mobilizadas pelo “urbanismo militar”, produzidas e testadas sobretudo contra a população palestina confinada na Faixa de Gaza. O Brasil também ocupa aqui papel de destaque, como é o caso da cidade do Rio de Janeiro, tanto pelo extensão do controle miliciano de territórios, quanto por políticas estatais oficiais como as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) e as miríades de Operações de “Garantia da Lei e da Ordem” (GLOs) (Viana, 2021). Diga-se de passagem, algumas dessas tecnologias articulam o confinamento socioespacial e o encarceramento, como é o caso de um software como o PredPol, que usa “algoritmos proprietários (modelados a partir de equações usadas para determinar tremores secundários de terremotos) para determinar onde e quando os crimes ocorrerão com base em conjuntos de dados de crimes passados” (Wang, 2018, p.240)¹⁰.

Não convém aprofundar o tema, mas apenas insistir que a articulação de tecnologias como a informática, a telemática e a robótica tende a reforçar duas tendências. Por um lado, permite que a subsunção real do trabalho ao capital avance sobre indústrias oriundas das manufaturas heterogêneas, bem como sobre diversos tipos de serviços e de formas de produção “não material” (Marx, 2022), intensificando as tendências à produção de uma superpopulação relativa e de uma massa de pessoas imediatamente redundantes da perspectiva da valorização do valor. Por outro, essas tecnologias tendem a tornar ubíquos o controle policesco da vida social, as práticas de avaliação e de seleção próprias à gestão da força de trabalho no interior das empresas, bem como o racismo como instrumento de poder e de controle social imanentes às formações sociais modernas e à dinâmica de acumulação de capital (Benjamin, 2019). Como contraface do suplício e do controle na esfera produtiva, demanda-se o confinamento territorial, prisional e

⁹Um exemplo emblemático são os chamados “campos de ciberescravização” (Folha, 2024) como os que existem em Mianmar e no Camboja. De acordo com essa reportagem, a Interpol estima que milhares de pessoas oriundas dos mais diversos países, com formação em informática, são anualmente aliciadas, sequestradas, e obrigadas, sob tortura e em condições desumanas, a aplicar golpes virtuais de várias naturezas, envolvendo desde jogos ilegais até fraudes com criptoativos. Além disso, mulheres são sistematicamente estupradas e submetidas à exploração sexual, em parte com vistas a alimentar os referidos golpes. Ainda segundo a referida reportagem, uma estimativa da ONU, divulgada em agosto de 2023, aponta que nos dois países supracitados, Mianmar e Camboja, foram submetidas a esse tipo de exploração, respectivamente, mais de 120 mil e mais de 100 mil pessoas.

¹⁰ Ainda no caso norte-americano, Pedro Rocha de Oliveira (2022, p.201) lembra que “a legislação bizarra e os bancos de dados unificados permitem aos empregadores discriminar ex-condenados na hora da contratação. Com base nos mesmos cadastros, leis eleitorais restritivas garantem que, em estados como a Califórnia, ou em cidades como Baltimore, entre 40% e 50% dos negros sejam impedidos de votar”.

as políticas focalizadas, produtoras de estigmas, contrapartidas disciplinares e vigilância, como há tempos constatara Loïc Wacquant (2003).

O capital dobrando-se sobre si mesmo

De modo a melhor articular teoricamente esse mosaico de fenômenos sociais contemporâneos, traçado na sessão anterior, convém recordar a tese de Agamben, segundo o qual o campo de concentração seria a “matriz oculta, o *nomos* do espaço político no qual ainda vivemos”. Afinal, “o campo é o espaço que se abre quando o estado de exceção começa a se tornar a regra. [...] O campo é a estrutura na qual o estado de exceção, sobre cuja decisão possível se funda o poder soberano, é realizado de modo estável” (Agamben, 2015, p.23). Aqui, o fundamento último do poder político seria a “vida nua”, o *homo sacer*, submetido “ao direito de vida e de morte do soberano (ou da lei)” (Agamben, 2015, p.16). Note-se, antes de mais nada, que quando Agamben fala do estado de exceção e da produção da “vida nua”, uma contradição em termos aberrante, violentamente produzida pela dissociação entre vida e “formas-de-vida” singulares e substantivas, ele inadvertidamente está a falar da subsunção do trabalho ao capital, e da compulsiva produção da mercadoria força de trabalho e do trabalho abstrato, substância do capital (Kurz, 2019)¹¹.

Sob sua égide, os conteúdos concretos do trabalho são meros suportes da forma abstrata, sempre destroçados pelo torvelinho produção e circulação do capital em incessante metamorfose, que tudo quantifica, e tudo reduz à sua imagem e semelhança, em meio ao horror identitário da valorização do valor. É por isso que o estado de exceção é não só uma latência, mas um imperativo das sociedades modernas. Para considerar o alcance desse conceito para a compreensão da contemporaneidade, é problemático e contraproducente buscar suas raízes na Roma antiga, como faz Agamben, mas sim reconhecê-lo como expressão política da forma capital. Nesse sentido, assevera Robert Kurz (2019), “a relação de capital não é outra coisa senão um estado de exceção coagulado, a constituição permanente de um espaço de inclusão excludora e exclusão inclusiva”.

Como se sabe, Marx expôs vigorosamente, nos dois capítulos finais do primeiro volume de *O Capital*, que na Europa ocidental, e em particular na Inglaterra, a constituição da propriedade privada e da força de trabalho assalariada, exigidas pelo nascente modo de produção, pressupôs um violento processo de separação entre trabalhadores e meios de produção, que envolveu a expropriação das terras comunais, bem como da Igreja e do Estado, a destruição dos meios de subsistência tradicionais e mesmo das habitações camponesas. Em acréscimo, diante da forte afluência desses contingentes populacionais para as cidades, mobilizou-se leis e práticas sanguinárias contra “a mendicância e a vagabundagem”, que compreendiam tortura, assassinado, e trabalho compulsório, bem como um arcabouço institucional em que destacam as casas de trabalho e de correção, que logo se articulariam a toda uma série de modernas instituições disciplinares (prisões, hospícios, escolas, etc.), cuja expressão máxima, não obstante, é a própria fábrica moderna (Marx, 1996, cap.24).

Trata-se de um momento em que a violência desmedida, direta, terrorista é generalizada. Mas as vítimas dessa violência, aquelas que não sucumbiram, progressivamente serão compungidas a internalizar as leis dessa sociedade como leis eternas e naturais ou morais (Marx, 1996, p.358) – porém, quando a coerção econômica e a fome, não são suficientes, não faltará a coerção do açoite, do cacete, do cárcere... É desse mar de atrocidades que emergem e se consolidam

¹¹ “De maneira alguma o homem se reduz à mera vida, tampouco à sua própria vida ou a quaisquer outros estados-de-ser ou características suas, e nem sequer à unicidade de sua pessoa física” (Benjamin, 1986, p.174).

os espaços nacionais, juridicamente organizados. A outra face da moeda, o fundamento oculto desse “reino da ordem”, como se viu, estava além dessas fronteiras, no sistema colonial, onde se revela “a verdade da sociedade moderna”; afinal, “a escravidão encoberta dos trabalhadores assalariados na Europa precisava, como pedestal, da escravidão *sans phrase*, do Novo Mundo” (Marx, 1996, p.378). Ali, de forma muito mais ampla, sistemática, e perene do que ocorrera nas metrópoles no processo de universalização da forma capital, criou-se um sistema de exploração baseado na pilhagem, na espoliação, nas torturas, em estupros, na escravização, no trabalho forçado extrapolando qualquer limite físico e mental e assim por diante, num estado de exceção permanente (Mbembe, 2018).

Buscando atualizar e mesmo corrigir alguns aspectos da análise marxiana, Rosa Luxemburgo, em *A Acumulação de capital*, salientou que diante de barreiras à sua reprodução ampliada o “capital não conhece outra solução senão a da violência, um método constante da acumulação capitalista no processo histórico, não apenas por ocasião de sua gênese, mas até mesmo hoje” (Luxemburgo, 1985, p.255). Malgrado seus equívocos teóricos na explicação dessas tendências (cf. Rosdolsky, 2001), Luxemburgo acerta ao indicar que nas relações econômicas entre países centrais e periféricos “a violência aberta, a fraude, a repressão e o saque aparecem sem disfarces”, tendo por base o “sistema de empréstimos internacionais, a política das esferas de influência e as guerras” (Luxemburgo, 1985, p.309).

Também Hannah Arendt analisou tais tendências, ao salientar os nexos entre acumulação de capital e acumulação de poder político, e ao constatar que “o pecado original do simples roubo”, o qual possibilitara a acumulação original do capital, “tinha eventualmente de se repetir para que o motor da acumulação não morresse de repente” (Arendt apud Harvey, 2004, p.148)¹². Ainda segundo ela, não é possível compreender a dinâmica do imperialismo, entre o final do século XIX e o início do XX, sem considerar a sobreacumulação de capital e “o surgimento de dinheiro supérfluo”, que teria sido canalizado para os mercados financeiros, dando origem a uma tendência a se “transformar amplos segmentos da sociedade em jogadores, transformar toda a economia capitalista de um sistema de produção num sistema de especulação financeira e substituir os lucros da produção pelos lucros das comissões” (Arendt apud Harvey, 2004, p.119).

É com base nas reflexões de Rosa Luxemburgo e de Hannah Arendt que David Harvey (2004) irá lançar mão de uma noção que ensejou muitas discussões, que se prolongam até hoje (cf. Dorré, 2022, e Scholz, 2019), a de acumulação por espoliação ou por despossessão. Já no início da década de 1980 ele constatava que “processos violentos de acumulação primitiva podem continuar no próprio coração do capitalismo, como os ‘cavaleiros errantes do crédito’ promovem uma devastação fazendo dinheiro da desvalorização do capital de outras pessoas” (Harvey, 1982, p.272). Porém, no início dos anos 2000, ele identificou a necessidade de proceder a uma reavaliação geral “do papel contínuo e da persistência das práticas predatórias da acumulação ‘primitiva’ ou ‘original’ no âmbito da longa geografia histórica da acumulação do capital” (Harvey, 2004, p.120)¹³. Isso porque nas últimas décadas uma série de fenômenos ter-se-iam intensificado e adquirido um papel central na dinâmica global de acumulação de capital, ampliando os domínios

¹² “Sob o capitalismo, o poder e o dinheiro se tornaram grandezas comensuráveis. Qualquer quantidade dada de dinheiro é convertível numa quantidade perfeitamente determinada de poder, e o valor venal de cada poder é calculável. Assim acontece de modo geral” (Benjamin, 2000, p.172).

¹³ Diga-se de passagem, muitos anos antes diversos autores brasileiros, dentre eles Chico de Oliveira (2003, p.43), deram importantes contribuições teóricas a essa análise, partindo da constatação de que “a acumulação primitiva não se dá apenas na gênese do capitalismo: em certas condições específicas, principalmente quando esse capitalismo cresce por elaboração das periferias, a acumulação primitiva é estrutural e não apenas genética”.

da propriedade privada e abrindo novos campos para a reprodução de capital por meio do emprego da violência direta.

Dentre eles, Harvey elenca ondas de expropriação de terras camponesas e destruição de modos de produção voltados à autossustentabilidade – momento importante dos processos de *land grabbing* –; a privatização de empresas e serviços estatais; o avanço de dispositivos de “propriedade intelectual” sobre diversos campos – da cultura, da inovação tecnológica, do licenciamento genético etc. –; as “guerras de rapina” – como a do Iraque e do Afeganistão –; e mesmo os ataques especulativos em mercados financeiros, provocando deliberadamente fortes valorizações e desvalorizações de ativos (Harvey, 2004, p.123). Esse conjunto heteróclito de manifestações, imbricadas na dinâmica de “reordenações espaço-temporais”, “metáforas para um tipo particular de solução de crises capitalistas por meio do adiamento do tempo e da expansão geográfica” (Harvey, 2004, p.98-99), seria, portanto, expressão da crise de sobreacumulação de capital.

De fato, há de se situar a presente discussão nesse quadro amplo, em que o capital e suas personificações, sem um concorrente no horizonte, dão livre vazão à sua sede desmedida por riqueza abstrata, que é acirrada pela crescente automação produtiva – ensejada por sucessivas revoluções tecnocientíficas –, e pelo alijamento de grandes parcelas da população trabalhadora do processo produtivo em diversos países, o que tende a estreitar a base da acumulação. É aqui que se dá a ressurgência, em escala global, de dinâmicas sociais que remontam às origens do modo de produção capitalista, porém com contornos e com uma natureza distintos. Trata-se de um capitalismo afundado em suas contradições, em que a concentração tende a ser obliterada pela centralização de capitais, em que se exacerba seu caráter de rapina, e em que suas personificações, as elites gestoras, assumem seu caráter *gangsterista* ou de *racket*, pautadas pela velha consigna: “depois de mim, o Dilúvio”.

Nos países capitalistas centrais vê-se consolidar estruturas sociais fortemente clivadas, típicas de países periféricos, com elites encasteladas em enclaves afluentes e fortemente protegidos; com uma população submetida a condições cada vez mais precárias de trabalho e de existência; e com uma crescente massa “sobrante”, da perspectiva de tais elites, violentamente segregada e subjugada. Já nos países periféricos essa estrutura clivada e guetificada se asselvaça, e se amplia o controle policial ou miliciano da vida social por forças estatais e paraestatais.

Nesse contexto, o estado de exceção permanente que se constituiu nas colônias, e que de alguma forma se perpetuou no mundo pós-colonial, têm se generalizado, motivando um pensador como Achille Mbembe a identificar a tendência ao “devir negro do mundo”, numa chave teórica distante da crítica marxiana da economia política. Em seu livro *Crítica da razão negra* ele alerta para o fato de que

riscos sistemáticos aos quais os escravos negros foram expostos durante o primeiro capitalismo constituem agora, se não a norma, pelo menos o quinhão de todas as humanidades subalternas. Em seguida, essa tendência à universalização da condição negra é simultânea ao surgimento de práticas imperiais inéditas, tributárias tanto das lógicas escravagistas de captura e predação como das lógicas coloniais de ocupação e exploração, incluindo as guerras civis ou razias de épocas passadas (Mbembe, 2018, p.17).

A situação de alguns países da África, de acordo com a análise de Mbembe (2011, p.82), é paradigmática: “existe agora na África”, diz ele, “uma relação direta entre a primazia da sanção mercantil, o aumento da violência e a implementação de organizações militares, paramilitares ou jurídicas privadas”. Uma vez que diversos estados africanos não detém o “monopólio da violência”

e tampouco o controle de seus territórios, articular-se-iam aí “diversas formas de privatização da soberania”, em um contexto de “desregulamentação global dos mercados e movimentos de capitais”, e de “incapacidade dos estados africanos pós-coloniais de regular os salários, ou mesmo de cobrar impostos” (Mbembe, 2011, p.85-6). Nesse aspecto, essa análise se aproxima da crítica da economia política de Kurz (2019), quando ele constata que “há muito que se tornaram fluidas as transições entre estruturas mafiosas, seitas, separatismos étnicos, bandos nazis, quadrilhas de salteadores, grupos de guerrilha, etc.”.

Assim, “milícias urbanas, exércitos privados, exércitos de senhores regionais, segurança privada e exércitos de Estado proclamam, todos, o direito de exercer violência ou matar. Estados vizinhos ou movimentos rebeldes arrendam exércitos a Estados pobres” (Mbembe, 2018, p.53). Desse modo, a “própria coerção tornou-se produto do mercado”, e “cada vez mais, a maioria dos exércitos é composta de soldados-cidadãos, crianças-soldados, mercenários e corsários” (Mbembe, 2018, p. 53-4). E, diferentemente de outrora, quando a “governamentalidade colonial” dependia “de um controle estreito sobre os corpos (ou de sua concentração em campos)”, as “novas tecnologias de destruição” estariam mais preocupadas com a gestão dos “massacres” (Mbembe, 2018, p. 59). Não obstante, de modo a viabilizar a espoliação em larga escala dos recursos naturais, dentre outros, as máquinas de guerra privadas e estatais controlariam, por meio da violência, o movimento de grandes massas populacionais no interior de um país e mesmo entre países, fixando-as em campos de concentração ou pondo-as a se deslocar em marcha forçada de acordo com a necessidade de força de trabalho (Mbembe, 2018, p.58).

Essa mobilidade, em grande medida pautada pelas dinâmicas de pilhagem, indica a “constituição de economias locais ou regionais” regidas por “máquinas de guerra (nesse caso, milícias ou movimentos rebeldes)”, que, ainda segundo Mbembe (2018, p.57-8), são financiadas e mobilizadas por uma variedade de redes transnacionais que se beneficiam desses processos de espoliação¹⁴. Tais processos não são estranhos à América Latina, basta considerar, dentre inúmeros outros, o caso da extração ilegal de ouro em Terras Indígenas na região amazônica, fruto da articulação entre exército, forças policiais regulares, forças parapoliciais, crime organizado, como o Primeiro Comando da Capital e o Comando Vermelho, membros do legislativo, do executivo e do judiciário, e corporações transnacionais, desde aquelas que “legitimam” e intermediam o comércio do ouro, até as big techs que adquirem o metal, passando pelas instituições financeiras que efetivam a lavagem e a gestão dos recursos aí açambarcados (Mello e Braga, 2023).

Flagra-se assim a possibilidade de emergência de “um modelo inédito de capitalismo”, baseados em “dispositivos de servidão produtiva” (Mbembe, 2011, p.92). Diante dessa virtualidade, poder-se-ia especular se não haveria aí a atualização da tendência nazista de produção de um metacapitalismo neoescravagista. Ao invés de um processo centrado em um Estado-nacional, como foi o caso nazista, o atual processo seria caracterizado por máquinas de guerra dispersas, por “importantes grupos armados, organizações oficiais e para-oficiais especializadas na gestão do poder coercivo, estruturas privadas responsáveis pela segurança e a proteção; em suma, novas

¹⁴Diga-se de passagem, tais tendências já haviam sido consideradas por Guy Debord (2005, p.83-4): “nas antigas colônias da África negra que continuam abertamente ligadas à burguesia ocidental, americana ou europeia, uma burguesia constituiu-se - a maior parte das vezes a partir do poder dos chefes tradicionais do tribalismo - pela posse do Estado: nestes países onde o imperialismo estrangeiro permanece o verdadeiro senhor da economia, chega um estágio onde os compradores receberam, em compensação da sua venda dos produtos indígenas, a propriedade de um Estado indígena, independente face às massas locais mas não face ao imperialismo. Neste caso, trata-se de uma burguesia artificial que não é capaz de acumular, mas que simplesmente dilapida, tanto a parte de mais valia do trabalho local que lhe cabe, como os subsídios estrangeiros dos Estados ou monopólios que são seus protetores”.

instituições encarregadas de administrar a violência” (Mbembe, 2011, p.92), que são ao mesmo tempo estruturas de poder político autoritário e empreendimentos econômicos monopolistas, em que as fronteiras entre o legal e o ilegal tornam-se ainda mais porosas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apreender as tendências postas em movimento por um modo de produção totalitário – o modo de produção capitalista – que parece se aproximar de seus limites imanentes, e reconhecer os radicais riscos que essa deriva do capital impõe à humanidade parece justificado, uma vez que pode contribuir com a construção de estratégias para impedir sua efetivação. Nesse campo, grande parte da produção teórica crítica se esmera em expor a emergência de tais limites e, por meio de sua articulação, demonstrar o encurtamento do horizonte histórico das sociedades subsumidas ao capital. Neste artigo, por meio da crítica conceitual do capital e da experiência histórica, buscou-se especular, ainda que de maneira introdutória e francamente insuficiente, sobre um possível fruto da desmedida do capital, prenhe não apenas de relações sociais emancipadas, construídas por meio da ação revolucionária da população trabalhadora organizada em classe, mas também de novas modalidades de barbárie, levando ao paroxismo as relações sociais de exploração e de reificação.

Se esse exercício teórico possui um núcleo de verdade, então ele deve servir de alerta e de convite à reflexão, sobretudo se se tem em vista a recente vivificação dos fascismos e de outras forças sociais francamente destrutivas e contrarrevolucionárias, e de fenômenos sociais que parecem respaldar e atualizar a tese ora retomada. Fortalecer a capacidade de se antever e imaginar virtuais mutações sociais, por meio da crítica ou da negação determinada da lógica do capital, salvo engano, favorece a construção organizativa e prática que se eleve à altura dos desafios e riscos que hoje se afirmam de modo incontestado. No limite, numa palavra, talvez a sustentação de uma perspectiva emancipadora exija hoje o exorcismo do espectro do metacapitalismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGAMBEN, G. **Meios sem fim**: notas sobre a política. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.
- ARANTES, P.E. O novo tempo do mundo. In: **O novo tempo do mundo**. São Paulo: Boitempo, 2014.
- BBC NEWS. Trump-era border policy creates headache for Biden. **BBC**, 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-us-canada-62909392>.
- BENJAMIN, R. **Race after technology**: Abolitionist tools for the New Jim Code. Polity Press: Medford, 2019.
- BENJAMIN, W. Moscou. In: **Rua de Mão Única**. Obras escolhidas 2. São Paulo: Brasiliense, 2000.
- BENJAMIN, W. Crítica da Violência, Crítica do Poder. In: **Documentos de cultura, documentos de barbárie**: escritos escolhidos. São Paulo: Cultrix/EDUSP, 1986.
- BERNARDO, J. **Labirintos do Fascismo** [recurso digital], 2018. Disponível em: <https://bityli.com/AkAr3>. Acesso em: 13/08/2023.
- CAVA, B. A grande madre. **Revista Rosa**, v.6, n.2, 2022.

- CNN BRASIL. Mais de 30 milhões de deslocamentos aconteceram por desastres ambientais no último ano. **CNN BRASIL**, 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/mais-30-milhoes-de-deslocamentos-aconteceram-por-desastres-ambientais-no-ultimo-ano/>. Acesso em: 04/05/2023.
- DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Lisboa: Edições Antipáticas, 2005.
- DORRÉ, K. **Teorema da Expropriação Capitalista**. São Paulo: Boitempo, 2022.
- FAIR, H.; WALMSLEY, R. World Prison Population List. Thirteenth edition. **World Prison Brief**, 2021. Disponível em: https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_prison_population_list_13th_edition.pdf. Acesso em: 10/10/2022.
- FBSF. **Cartografias das Violências na Região Amazônica**. São Paulo: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022.
- FOLHA. Os campos de trabalhadores escravos obrigados a dar golpes pela internet. **Folha de São Paulo**, 12/04/2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/04/os-campos-de-trabalhadores-escravos-obrigados-a-dar-golpes-pela-internet.shtml>. Acesso em: 12/04/2024.
- FUJITA, T. The Politics of Compulsory Labor Recruitment in Japan, 1939–1945. In: David J. Lu (Ed.), **Japan: A Documentary History: The Dawn of History to the Late Tokugawa Period**. M.E. Sharpe, 1986.
- GALBRAITH, J.K. **O novo estado industrial**. São Paulo: Editora Pioneira, 1983.
- GRAHAM, S. **Cities Under Siege: The New Military Urbanism**. Londres: Verso, 2011.
- GROSSMANN, H. **La ley de la acumulación y del derrumbe del sistema capitalista: una teoría de la crisis**. Cidade do México: Siglo XXI, 1979.
- HANSEN, A. H. Economic progress and declining population growth. **American Economic Review**, vol. XXIX (1), 1939.
- HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.
- HARVEY, D. **The Limits to Capital**. Oxford: Basil Blackwell, 1982.
- HUMAN RIGHTS WATCH. Greece: Nearly 2,000 New Arrivals Detained in Overcrowded, Mainland Camps. **Human Rights Watch**, 2020. Disponível em: <https://www.hrw.org/news/2020/03/31/greece-nearly-2000-new-arrivals-detained-overcrowded-mainland-camps>. Acesso em: 20/05/2023.
- JONG, D. **Bilionários Nazistas: A Tenebrosa História das Dinastias Mais Ricas da Alemanha**. São Paulo: Objetiva, 2023.
- KREICHAUF, R. From forced migration to forced arrival: the campization of refugee accommodation in European cities. **Comparative Migration Studies**, 2018. Disponível em: <https://d-nb.info/1160424403/34>. Acesso em: 11/05/2023.
- KURZ, R. **As guerras de ordenamento mundial** [Recurso eletrônico]. OBECO-Online, 2019. Disponível em: http://www.obeco-online.org/a_guerra_de_ordenamento_mundial_robert_kurz.pdf. Acesso em: 15/04/2023.
- ILO; IOM. **Global Estimates of Modern Slavery: Forced Labour and Forced Marriage**. International Labour Organization (ILO), Walk Free, and International Organization for Migration (IOM), Geneva, 2022.

- LA CADUTA degli dei. Direção: Luchino Visconti. Produção: Ever Haggiag; Alfred Levy. Itália: Warner Bros, 1969.
- LEVI, P. Assim foi Auschwitz. IN: LEVI, P.; DE BENEDETI, L. **Assim foi Auschwitz**. Testemunhos 1945-1986. Companhia das Letras, 2015a.
- LEVI, P. Testemunho para Eichmann. IN: LEVI, P.; DE BENEDETI, L. **Assim foi Auschwitz**. Testemunhos 1945-1986. Companhia das Letras, 2015b.
- LUXEMBURGO, R. **A acumulação do Capital**. Contribuição ao Estudo Econômico do Imperialismo. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MARCUSE, H. State and individual under National Socialism. IN: **Technology, war, and fascism**. Londres/Nova Iorque: Routledge, 1998.
- MARX, K. **Capítulo VI** (inédito): manuscritos de 1863-1867, O capital, Livro I. São Paulo: Boitempo, 2022.
- MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I, Tomo II. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- MARX, K. **Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política** (borrador). 2 vols. Argentina: Siglo Veintiuno, 1973.
- MARX, K.; ENGELS, F. **Selected Correspondence**. Moscou: Progress Publishers, 1965.
- MBEMBE, A. **Brutalismo**. São Paulo: N-1 Edições, 2021.
- MBEMBE, A. **Crítica da razão negra**. São Paulo: N-1 Edições, 2018.
- MBEMBE, A. **Necropolítica**: seguido de sobre el gobierno privado indirecto. Santa Cruz de Tenerife, Melusina, 2011.
- MELLO, G.M.C.; BRAGA, H.P. Tendências da economia política brasileira. **Revista de Estudos sobre o Sul Global**, v. 2, p. 36-61, 2023.
- NEUMANN, F. Labor Mobilization in the National Socialist New Order. **Law and Contemporary Problems**, v.9, n.3, 1942.
- NEUMANN, F. The decay of german democracy. **The Political Quarterly**, v.4, n.4, 1933.
- OLIVEIRA, F. **Crítica à Razão Dualista/O Ornitórrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.
- OLIVEIRA, P. R. As Razões do Negacionismo: Guerra Civil e Imaginário Político Moderno. **Revista de Filosofia Moderna e Contemporânea**, v.9, n.3, 2022.
- ORWELL, G. Fascismo e Democracia [recurso eletrônico]. Editora Montecristo, 2021.
- ORWELL, G. You and The Atom Bomb. **Tribune**, 19/10/1945. Disponível em: <https://www.orwellfoundation.com/the-orwell-foundation/orwell/essays-and-other-works/you-and-the-atom-bomb/>. Acesso em: 07/05/2023.
- RODRIGUES, L.M. Lenin: o partido, o Estado e a burocracia. **Lua Nova**, v.15, 1988.
- ROSDOLSKY, R. Apêndice II. Observação metodológica à crítica de Rosa Luxemburgo aos esquemas da reprodução de Marx. In: **Gênese e estrutura do Capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.
- ROUBINI, N. **MegaThreats**: Ten Dangerous Trends That Imperil Our Future, and How to Survive Them. Boston: Little, Brown and Company, 2022.

SCHOLZ, R. Cristóvão Colombo forever? - Para a crítica das atuais teorias da colonização no contexto do “colapso da modernização”. *Geografares*, n.28, 2019.

SCHUMPETER, J. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1984

SUMMERS, L. Demand side secular stagnation. **The American Economic Review**, v. 105, n. 5, 2015.

THE GUARDIAN. Worse than prison: life inside Britain’s 10 deportation centres. **The Guardian**, 2018. Disponível em: <https://www.theguardian.com/uk-news/2018/oct/11/life-in-a-uk-immigration-removal-centre-worse-than-prison-as-criminal-sentence>. Acesso em: 05/05/2023.

TOOZE, A. Polycrisis - thinking on the tightrope. **Chartbook**, n. 165. Disponível em: <https://adamtooze.substack.com/p/chartbook-165-polycrisis-thinking>. Acesso em: 12/08/2023.

TULA, J. A lei da acumulação e do colapso do sistema capitalista. **Revista Novos Rumos**, n.29, 2022. <https://doi.org/10.36311/0102-5864.14.v0n29.1941>.

UNHCR. Figures at a glance. **UN Refugee Agency**, 2023. Disponível em: <https://www.unhcr.org/figures-at-a-glance.html>. Acesso em: 13/08/2023.

UN-HABITAT. Envisaging the Future of Cities, 2022. Disponível em: https://unhabitat.org/sites/default/files/2022/07/key_findings_and_messages_wcr_2022.pdf. Acesso em: 13/08/2023.

VEJA. Itália: Giorgia Meloni nomeia ministro que já usou bridadeira nazista. **Revista Veja**, 2022. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/italia-giorgia-meloni-nomeia-ministro-que-ja-usou-bracadeira-nazista/>. Acesso em: 05/02/2023.

VIANA, N. **Dano Colateral**: a intervenção dos militares na segurança pública. São Paulo: Ed. Objetiva, 2021.

WACQUANT, L. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WANG, J. **Carceral capitalism**. Cambridge: The MIT Press, 2018.

YOSHIKI, Y. **Comfort Women**: Sexual Slavery in the Japanese Military During World War II. Columbia University Press; 2002.